

Superior Tribunal de Justiça

TELEGRAMA Nº J5T-530

DESTINATÁRIO:

**EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PRACA NOSSA SENHORA SALETE, - PALÁCIO DA JUSTIÇA
CENTRO CÍVICO
CURITIBA-PR
80.530-180**

MENSAGEM:

TLG. J5T-530/2019 - QUINTA TURMA

COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE A QUINTA TURMA DESTE TRIBUNAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 12/03/2019, JULGANDO O HABEAS CORPUS Nº 449361/PR, REGISTRO Nº 2018/0109542-3, (Nº DE ORIGEM 00007560520168160009 / 7560520168160009 / 00006539120128160009 / 6539120128160009 / 00007301220138160009 / 7301220138160009 / 00017046420168160067 / 17046420168160067 / 00017466420148160009 / 17466420148160009 / 00063090220118160173 / 63090220118160173), DO QUAL SOU RELATOR, EM QUE FIGURAM COMO IMPETRANTE DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, IMPETRADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, PACIENTES JAQUELINE BARROSO DA SILVA, JOBERSON DOS SANTOS PACHECO, JULIO CESAR HONAISSER, LENICE NICODEMOS DE ALMEIDA, SILVIO RIBEIRO, JOÃO GALDINO DE ALMEIDA E EDERSON DOUGLAS BRANCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NOS SEGUINTE TERMOS: "NÃO CONHEÇO DO HABEAS CORPUS. CONTUDO, CONCEDO A ORDEM DE OFÍCIO PARA CASSAR OS ACÓRDÃOS PROFERIDOS PELO TRIBUNAL A QUO NOS CONFLITOS DE COMPETÊNCIA N°S 0000756-05.2016.8.16.0009, 0000756-05.2016.8.16.0009, 000653-91.2012.8.16.0009, 0000730-12.2013.8.16.0009, 0001704-64.2016.8.16.0067, 0001746-64.2014.8.16.0009, 0006309-02.2011.8.16.0173, NA PARTE EM QUE ANULARAM, DE OFÍCIO, AS DECISÕES CONCESSIVAS DE PROGRESSÃO DE REGIME, E, EM CONSEQUÊNCIA, RESTABELECEM AS DECISÕES CONCESSIVAS DE PROGRESSÃO DE REGIME E/OU LIVRAMENTO CONDICIONAL E/OU MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, PROFERIDAS EM SEDE DE MUTIRÃO CARCERÁRIO, EM FAVOR DOS PACIENTES ELENCADOS NA PEÇA VESTIBULAR DO PRESENTE HABEAS CORPUS, DESDE QUE NÃO EXISTAM OUTROS ÔBICES, VERIFICADOS APÓS OS REFERIDOS DECISÓRIOS, IMPEDITIVOS DAS CITADAS BENEFÍCIAS ." ATENCIOSAMENTE. MINISTRO REYNALDO SOARES DA FONSECA, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Superior Tribunal de Justiça – SAFS Quadra 6, Lote 1 CEP 70095-900
PABX (61) 3319-8000 -FAX: (61) 3319-8700/8194/8195

C54256855/2019/2019@

pág.: 1 de 1